7º Seminário de Graduação e Pós-graduação em Relações Internacionais: rumo à multipolaridade? Tensões, alianças e o papel do Brasil na ordem global.

UFRGS, 12 a 14 de dezembro, 2024.

Área temática: Ensino, Pesquisa e Extensão

A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA GLOBALIZANDO PARA A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Eduardo Soares Neves de Oliveira[1]

Prof. Dr. Mário Tito Barros Almeida[2]

[1] Graduado em Relações Internacionais pela Universidade da Amazônia (UNAMA); Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC); Coordenador executivo do "Programa Globalizando", projeto de extensão do curso de Relações Internacionais da UNAMA. E-mail: eo139990@gmail.com.

[2] Licenciado em Filosofia (UCB), Bacharel em Teologia (UPS - Roma), Bacharel e Mestre em Economia (UNAMA), Doutor em Relações Internacionais (UnB). Docente-Pesquisador do PPGC e do Curso de Relações Internacionais da UNAMA. E-mail: mtito01@gmail.com

A CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA GLOBALIZANDO PARA A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA

1. A EVOLUÇÃO TEÓRICA DO CONCEITO DE CIDADANIA

O polissêmico conceito de cidadania, por ser uma idealização histórica, tende a metamorfosear-se. Sobre isso, apesar de uma das conceituações mais clássicas sobre cidadania estar ligada à simplista ideia de atribuição de direitos e deveres aos cidadãos, essa definição tornou-se insuficiente para compreender uma realidade global interdependente e complexa.

O reconhecimento desta limitação conceitual incitou o alargamento das discussões acerca do papel do cidadão na construção do futuro da humanidade. Surge, nesse contexto, uma variação da cidadania clássica: a cidadania ambiental, a qual, muito evidenciada pelo movimento ambientalista foi, paulatinamente, incorporada às agendas políticas nacionais.

Apesar de mais atual, o conceito de cidadania ambiental ainda não é suficiente. A proposição principal a ser posta aqui é a afirmação de que as questões ambientais não podem se dissociar das relações sociais. Essa noção reconhece que os problemas sociais e ambientais estão interligados e que as soluções devem ser abordadas de forma integrada. Isso significa que as questões de justiça social, equidade, acesso a recursos naturais, proteção do meio ambiente e sustentabilidade estão intrinsecamente ligadas.

Assim, cabe aqui salientar um dos pressupostos elencados por Leite (2007), o qual considera o acesso à educação e informação ambiental algo imprescindível a conscientização dos cidadãos dos seus direitos e deveres, especificamente, frente à crise ambiental. Esta noção enfatiza a importância da produção informação qualificada para a sensibilização da população.

Desse modo, trazendo para o contexto de produção de informação e conhecimento em meio universitário, notam-se os relevantes serviços dos projetos de extensão, os quais são cada vez mais comuns nas instituições de ensino superior.

Em suma, este projeto tem como objetivo entender: como a Programa Globalizando, enquanto projeto de extensão universitário e radiofônico contribui para a construção de cidadania socioambiental na Amazônia?

2. O CASO DO PROGRAMA GLOBALIZANDO DA RÁDIO UNAMA FM

Tornando-se referência como projeto de extensão universitário e radiofônico, o Programa Globalizando, projeto de extensão do curso de Relações Internacionais (RI) da Universidade da Amazônia, com onze anos de história, é um dos programas longevos dentro da grade de programação da Rádio UNAMA FM, através da qual foram veiculados mais de 550 programas ao longo de sua existência, até hoje.

A missão do Programa Globalizando, que é o objeto de pesquisa central neste projeto, é servir à sociedade através da democratização do conhecimento e disseminação de informações úteis ao cidadão, buscando facilitar a compreensão das temáticas para além da comunidade acadêmica, fora dos muros da universidade, assim como a garantia de direitos.

O projeto é de responsabilidade do Prof. Dr. Mário Tito Barros Almeida, professor do curso de RI da UNAMA e fundador do Globalizando. A produção multissetorial é feita por mais de 60 membros, discentes e egressos do curso de Relações Internacionais.

O Programa Globalizando torna-se necessário num mundo cada vez mais marcado pela disseminação de notícias falsas, numa década em que as tecnologias da informação tornaram-se armas para grupos mal-intencionados da sociedade. É dever moral e compromisso social com a garantia de direitos da comunidade. Dentre os principais temas abordados neste ano estão: a importância do curso de Relações Internacionais para a Amazônia; Políticas Sociais na Amazônia: conquistas e desafios; Turismo na Amazônia na perspectiva da COP 30.

As temáticas são sempre relevantes para o contexto amazônico, sempre com o objetivo de fazer com que as comunidades locais sejam cada vez mais protagonistas nos debates e ações para a proteção do bioma amazônico e das diversas comunidades da região.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

- Entender como o Programa Globalizando, enquanto projeto de extensão universitário e radiofônico, contribui para a formação de cidadania socioambiental na Amazônia.

3.2 Objetivos específicos

- Discorrer sobre a evolução do conceito de cidadania;
- Apresentar o Programa Globalizando enquanto projeto de extensão
- Verificar como o Programa Globalizando pode construir cidadania

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este projeto compreende Natureza Básica de Objetivo Explicativo, já que esta pesquisa possui potencial para aprofundar a compreensão acerca do Programa Globalizando como projeto de extensão universitária na Amazônia.

Logo, tal aspecto segue a classificação estabelecida por Gil (2002), que define esse tipo de pesquisa como aquela que se ocupa centralmente em observar como diferentes fatores podem contribuir para a ocorrência de um fenômeno, com por exemplo, a construção de cidadania através da missão do Programa Globalizando.

A pesquisa caracteriza-se, também, como um Estudo de Caso, através de informações detalhadas acerca do caso do Programa Globalizando. Por último, destaca-se que esta pesquisa aborda o tema com abordagem qualitativa, tendo em vista o seu elevado grau de análise de elementos subjetivos, como comunicação, cidadania, impactos na educação superior e sociedade.

5. O PROGRAMA GLOBALIZANDO ENQUANTO CONSTRUTOR DE CIDADANIA

Este projeto aprofunda a noção de como os projetos de extensão, como o Programa Globalizando, são capazes de gerar conhecimentos significativos para a comunidade; conhecimentos não academicistas, mas acessíveis para a comunidade não acadêmica. O Programa Globalizando é fruto de uma *práxis,* de objeto com grande impacto social que democratiza e facilita o acesso ao conhecimento e o usufruto de direitos básicos.

Enfim, esta pesquisa torna-se relevante para a atual conjuntura de discussão sobre desenvolvimento sustentável, num contexto emergencial das mudanças climáticas e do papel da Amazônia neste contexto. Assim, tendo em vista a complexidade da temática, pesquisas futuras poderão e deverão ser feitas a partir dos resultado desta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Mário Tito B; PINHEIRO, Bruna F; DA SILVA, Gabriella N. **Programa Globalizando: o Rádio como instrumento de extensão universitária em Relações Internacionais**. In: 6º Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, Belo Horizonte.

BRITTO, M. B. E.; BRITTO, I. C. **Cidadania Ambiental: a participação popular na tutela do meio ambiente.** Disponível em:

<http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/3405/1/Cidadania%20ambiental.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2024.

CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de. **Limites e possibilidade de uma Cidadania Transnacional: uma apreensão Histórico-Conceitual**. In: CRUZ, Paulo Márcio. STELZER, Joana (orgs.). Direito e Transnacionalidade. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 2001.

FISCHER, F. J. V. **Cidadania ambiental global e sustentabilidade**. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.7, n.1, 1º quadrimestre de 2012. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica -ISSN 1980-7791

LEITE, J. R. M. **Direito ambiental na sociedade de risco**. 2. ed. [s.l.] forense, 11 setembro. 2007

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania e Classe Social**. 1ª. ed. São Paulo: UNESP, 2021. 198 p. ISBN 978-6557110386.

INTRODUÇÃO

Dentre os principais conceitos de grande relevância social, a noção de cidadania desponta como uma das mais importantes no hodierno global. Nesse sentido, nota-se a gradual evolução epistemológica desse conceito, desde a noção clássica acerca da atribuição de direitos e deveres aos indivíduos, tornando-os cidadãos de direito, até aplicações mais complexas do ponto de vista ontológico, as quais são inseridas em agendas mais específicas, como a Cidadania Ambiental.

Apesar disso, constatam-se certas limitações[3] nessas concepções, tornando-se útil, como será, doravante, percebido, o alargamento ainda mais robusto da natureza do "ser cidadão", as quais capturam variáveis ainda mais pertinentes para o exercício pleno da cidadania, como o socioambientalismo.

Outrossim, apesar estado ter o dever garantir direitos ao corpo social, como o usufruto de um meio ambiente sadio para a comunidade e seus descendentes, tal qual expresso na Constituição Federal Brasileira de 1988, é fulcral o reconhecimento que o indivíduo, à medida que tonou-se cidadão, compartilha o mesmo dever. Assim, o protagonismo cidadão nas questões ligadas ao meio ambiente, junto ao estado, deve se tornar ação corriqueira.

Nesse contexto, nota-se que a sociedade moderna tornou-se terreno profícuo para o surgimento de arranjos de influência, sobretudo composta pela juventude cidadã, as quais passaram a estar cada vez mais engajadas nas transformações sociais. Assim, para o fins desse trabalho, os projetos de extensão universitários conquistaram, como visto em Coirolo (2022), grande espaço e poder de influência, dentro e fora da universidade.

Ademais, quando um projeto de extensão toma para si as ferramentas comunicacionais a seu favor, como o rádio, os efeitos de influência social são potencializados, facilitando o processo de difusão de conhecimento e, quiçá, de transformação social. Esse é o caso do Programa Globalizando, projeto de extensão do curso de Relações Internacionais da Universidade da Amazônia, o qual utiliza a radiodifusão como forma de corroborar com a construção da Cidadania Socioambiental na Amazônia.

A temática a ser representada torna-se relevante num contexto em que a Amazônia tem centralidade nas arenas de concertação multilaterais, a partir da escolha da cidade de Belém, uma das maiores metrópoles amazônidas, como sede da COP30, em novembro de 2025. A mobilização na cidade já começou, na esperança de que o evento se torne um marco

[3] É importante destacar que, apesar dessas evoluções, nenhuma noção de cidadania é descartada. Na verdade, há complementaridade entre as suas versões.

na discussão socioambientalismo e da participação cidadã no processo de tomada de decisão.

Em suma, este trabalho, através de pesquisa bibliográfica, em modalidade de estudo de caso, tem como objetivo entender: como o Programa Globalizando, enquanto projeto de extensão universitário e radiofônico contribui para a construção de cidadania socioambiental na Amazônia?

1. A EVOLUÇÃO TEÓRICA DO CONCEITO DE CIDADANIA

A polissemia do conceito de cidadania garante interpretação variada entre as áreas de conhecimento científico, espaços sociais e conjunturas temporais. Por ser uma idealização histórica, como visto em Cademartori (2001), seu sentido tende a metamorfosear-se ao longo do espaço e do tempo, impossibilitando a utilização isolada das interpretações clássicas.

Em contexto brasileiro, nota-se, ao longo da história, algumas oscilações acerca da noção do "ser cidadão". No período colonial, por exemplo, a cidadania era um privilégio restrito aos homens brancos, livres e proprietários de terras. Os cidadãos, portanto, eram minoria, tendo em vista que a maior parte da população, naquele período, era composta por indígenas e africanos escravizados, os quais estavam à margem dos direitos políticos e sociais.

Alguns marcos históricos, como a assinatura da Lei Áurea (1888) e a Proclamação da República (1889), representam, exclusivamente, ordenamentos jurídicos *pro forma* no que tange à ampliação dos sujeitos de direito, tendo em vista que a discriminação estrutural, ligada às questões raciais e culturais, sem contar com a necessidade de se manter relações de trabalho baseadas na exploração, representaram barreiras para a ampliação do número absoluto dos seres de direito pleno e exercível.

Essa compreensão é gradualmente alterada à medida que a luta pela garantia indistinta de direitos se substancia durante o século XX, o qual foi nomeado pelo filósofo político Norberto Bobbio, como a "Era dos direitos", título da sua obra de 1992. Sobre isso, apesar desse trabalho não buscar uma regressão histórica detalhada acerca do conceito de cidadania, faz-se útil, inclusive para a posterior discussão acerca do "ambiental" e "socioambiental", elencar objetivamente o principal marco para a cidadania brasileira, a Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual representa significativo avanço frente à dívida social deixada pelos governos militares predecessores.

Para além da conceituação clássica sobre a cidadania, no que tange à atribuição de direitos e deveres aos membros do corpo social, como proposto por Marshall (2021), tornou-

se necessária a adição de novas variáveis para que o conceito de cidadania se adaptasse às demandas globais contemporâneas.

Objetivamente, evidencia-se a incompletude do conceito clássico de cidadania, o qual se apresenta em: “múltiplas facetas relacionadas à liberdade e à igualdade e se pode dizer que ainda é uma tarefa inacabada, posto que sua construção continua em andamento, seja no âmbito local ou internacional”. (Guerra, 2012, p.63)

Ademais, o reconhecimento dessa limitação conceitual, aliado à emergência de novos temas globais, evidenciados na conjuntura pós-guerra fria, incitou o alargamento das discussões acerca do papel do cidadão na construção do futuro da humanidade. Assim, os chamados “direitos de terceira geração”, criados na segunda metade do século XX, tornaram-se úteis na disseminação de um senso de coletividade e cooperação global. Surge, nesse contexto, uma variação da cidadania clássica: a cidadania ambiental.

Muito evidenciada pelo movimento ambientalista, a partir dos anos de 1960, a preocupação com a crescente degradação do meio ambiente foi paulatinamente incorporada às agendas políticas nacionais e internacionais, tornando-se pautas obrigatórias dos mais variados segmentos da sociedade.

Outrossim, no âmbito epistemológico, apesar desse trabalho concordar com Matos et. al (2013), ao afirmar que cidadania trata-se de um conceito aberto, é importante fornecer um direcionamento acerca do entendimento deste trabalho sobre a cidadania ambiental. Nesse contexto, evidencia-se a caracterização proposta em Fischer (2012), a qual preconiza a noção de que:

> [...] a cidadania ambiental tem como objetivo comum a proteção intercomunitária do bem difuso ambiental e que nesta modalidade de exercício da cidadania, o cidadão não tem um compromisso de lealdade nacional, mas sim, um compromisso de lealdade ecológica (Fischer, 2012, p. 479).

Sobre isso, a autora assevera a lealdade ecológica e o compromisso do cidadão, o qual, além de ser um sujeito de direito, é sujeito de deveres para com o meio ambiente, sendo necessário o seu protagonismo nas questões com impacto comunitário, pensando globalmente e agindo localmente.

No âmbito da legislação, no Brasil, é garantia constitucional para todos um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Ademais, a incorporação dessa agenda pela Constituição Federal Brasileira, oriunda do ainda insipiente senso de emergência ambiental, representa uma nova dimensão da cidadania, como previsto no art.225 da Constituição Federal de 1988.

> Constituição da República Federativa do Brasil, 1998.
>
> [...]
>
> Artigo 225: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
>
> [...]

Nesse contexto, é fulcral identificar que no texto constitucional supracitado, a responsabilidade de preservação é imputada de forma compartilhada entre o poder público e a coletividade, ou seja, pelo estado e seus cidadãos. Destarte, o protagonismo nas questões ambientais deve se comportar nos moldes elucidados em Carvalho (2007), através de uma cidadania de caráter permanente, coordenadamente ativa e em favor da comunidade. Assim:

> [...] as democracias participativas carecem da intervenção popular de forma consciente, não necessariamente quanto ao voto, mas, sobretudo, quanto aos meios disponibilizados constitucionalmente em qualquer esfera do poder. (Matos et. al, 2020, p11)

Sobre isso, torna-se imperativa a participação popular para além da obrigatoriedade do voto , da noção de representatividade democrática e da característica prestacional do estado democrático de direito. A obrigação do estado em garantir direitos não anula a possibilidade (necessidade) da participação mais efetiva e direta da sociedade. No entanto, apesar de conseguir abranger melhor as transformações contemporâneas, o conceito de cidadania ambiental, ainda não é suficiente. A proposição central a ser posta aqui, doravante, é a afirmação de que as questões ambientais não podem se dissociar das relações sociais e econômicas; trata-se, portanto, do conceito de Cidadania Socioambiental.

Essa noção, reconhece que os problemas sociais e ambientais estão interligados e que as soluções devem ser abordadas de forma integrada. Isso significa que as questões de justiça social, equidade, acesso a recursos naturais, proteção do meio ambiente e sustentabilidade estão intrinsecamente ligadas.

Nesse estágio conceitual, notam-se dois movimentos principais: 1) ampliação da participação cidadã nas questões de interesse comunitário, tal qual a agenda ambiental; 2) O reconhecimento integrado de que as discussões realmente úteis acerca do meio ambiente precisam ir além de discursos conservacionistas e de regeneração dos recursos naturais, os quais objetivam, na realidade, a manutenção de um modelo econômico baseado na exploração desmedida dos recursos naturais.

Assim, no que tange ao exposto, o primeiro movimento foi incorporado já no estágio da “educação ambiental”, e é um ponto que acomuna essa evolução conceitual. O diferencial

trazido pela adição do prefixo “socio”, está no segundo movimento, através da superação de discursos incongruentes com as necessidades humanas, atrelados à rasa retórica conservacionista *per se*.

Nesse caso, refere-se às comunidades da Amazônia não-citadina, tais como as mais de 180 comunidades indígenas da Amazônia, povos ribeirinhos e comunidades quilombolas. Assim, a agenda ambiental também tangencia questões culturais e identitárias, além da Gestão de Conhecimentos, abarcando saberes tradicionais, os quais são constantemente ameaçados pela modernidade.

Aliado a isto, cabe salientar um dos pressupostos elencados por Leite (2007), o qual considera o acesso à educação e informação ambiental imprescindível para a conscientização dos cidadãos dos seus direitos e deveres, especificamente, frente à crise ambiental. Esta noção enfatiza a importância da produção informação qualificada para a sensibilização da população.

Ademais, Leite (2007), Pamplona (2012) e Matos et. al (2020), concordam com a papel da educação no processo de construção de uma cidadania socioambiental não deficitária. No entanto, torna-se necessário estimular, para além da educação em espaços formais, a construção e manutenção de canais de transmissão desse conhecimento científico para todos os setores da sociedade, num contexto extramuros, em especial, evitando, nesses espaços, a linguagem academicista, a fim de tornar esse conhecimento acessível, democrático e aplicável.

Desse modo, trazendo para o contexto de produção de conhecimento, notam-se os relevantes serviços dos projetos de extensão universitários, os quais, apesar de nascerem em seio institucional, são importantes vetores de transmissão do que foi coletado, tratado e sistematizado na universidade, diretamente para a sociedade, em seu benefício.

2. O CASO DO PROGRAMA GLOBALIZANDO DA RÁDIO UNAMA FM

Neste contexto, pensando o tripé (ensino, pesquisa e extensão), a Universidade da Amazônia (UNAMA), uma das primeiras universidades particulares do Estado do Pará, a qual comemora 50 anos de existência em 2024, garante a extensão universitária como forma responsável de levar ao meio social a produção científica de seus discentes.

Através dessa iniciativa, o curso de Relações Internacionais da UNAMA, de maneira precursora, em parceria com o curso de Comunicação Social, lançou em 2013, um projeto de extensão universitária que consistia na veiculação de um programa de rádio produzido por acadêmicos e egressos do curso de Relações Internacionais: o Programa Globalizando.

Tornando-se referência como projeto de extensão universitário e radiofônico, o Programa Globalizando, projeto de extensão do curso de Relações Internacionais da Universidade da Amazônia, hoje, com mais de onze anos de história, é um dos programas pioneiros e mais longevos dentro da grade de programação da Rádio UNAMA FM, através da qual foram veiculados mais de 600 programas ao longo de sua existência até hoje.

A missão do Programa Globalizando, como visto em Almeida (2017), que é o objeto tangível deste trabalho, é servir à sociedade através da disseminação de conhecimentos úteis ao cidadão, buscando facilitar a sua compreensão das temáticas que influenciam o dia a dia da comunidade, e então, facilitar o usufruto de direitos.

O projeto é de responsabilidade do Prof. Dr. Mário Tito Barros Almeida, professor do curso de Relações Internacionais da UNAMA e fundador do Programa Globalizando. A produção multissetorial é feita por mais de 40 membros, dentre os quais estão discentes e egressos do curso de Relações Internacionais, além de mestrandos do Programa de pós-graduação em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental. As equipes são: Roteiro, Conteúdo, Mídias, Externas, Playlist, Globalizando News, Globalizando Live, Arquivo e Documentação, Cerimonial, Entrevistas, Revisão, Orientações, Relatórios.

A estrutura do projeto se assemelha a uma linha de montagem. A equipe é dividida em 13 subequipes, as quais são responsáveis por todo o processo de produção dos 3 principais produtos do Globalizando: Globalizando rádio, Globalizando Live e Globalizando News. O Globalizando Rádio é veiculado todos os sábados, às 9h da manhã; o Globalizando News é veiculado de segunda à sexta, nos horários de 9h30 e 15h30; o Globalizando live é veiculado, em média, 2 vezes por mês, às quartas feira, às 20h.

O Globalizando rádio é o programa principal, o qual, através do processo de roteirização, utiliza o formato de entrevista para produzir conhecimento. Assim, são convidados especialistas nas mais diversas temáticas para dialogar com a sociedade, respondendo as dúvidas dos ouvintes sobre o tema[4].

Ao longo dos seus mais de 11 anos de história, destaca-se a participação de grandes nomes da comunidade epistêmica das Relações Internacionais, como o Prof. Dr. Daniel Jatobá, Prof. Dr. Algemiro Procópio Filho, Prof. Dr. Mário Amin Herreros, entre outros. Aqui, destaco a recente participação da Prof.ª Dr.ª Violeta Refkalefsky Loureiro[5], referência pela sua

[4] O projeto é aberto ao envio de sugestões de temáticas pelos ouvintes, assim como o envio de perguntas, antes e durante a veiculação do programa.

[5] A Prof.ª Violeta Loureiro participou do programa intitulado "Colônia do Brasil: reflexões críticas sobre a Amazônia de ontem e de hoje", veiculado em 28 de outubro de 2023.

discussão sobre a relação entre o ser humano e a natureza, e pela busca incessante por uma educação que promova a transformação social e a sustentabilidade.

O Globalizando News é um produto do Programa Globalizando, também veiculado pela rádio, mas através de um formato informativo, rápido e objetivo. São “programetes” de aproximadamente 3 a 4 minutos, veiculados de segunda à sexta pela rádio UNAMA 105.5 FM, os quais levam ao ouvinte as principais informações do Brasil e mundo, além das dicas de filmes e livros e oportunidades em Relações Internacionais.

No contexto da pandemia da COVID-19, no qual a equipe encontrava-se impossibilitada de se reunir nos estúdios – com o intuito não de interromper as produções e ainda assim manter todos os membros seguros – criou-se o Globalizando Live. Essa modalidade se manteve, mesmo após a retomada das atividades presenciais, tendo em vista a potencialidade de abarcar convidados de outros estados e países, e assim, enriquecer ainda mais as discussões propostas pelo programa.

Assim, o modelo “Globalizando” de radiodifusão torna-se necessário num mundo cada vez mais marcado pela disseminação de notícias falsas, numa década em que as tecnologias da informação tornaram-se armas para grupos mal-intencionados da sociedade. É dever moral e compromisso social com a garantia de direitos da comunidade. Dentre os principais temas abordados neste ano estão: 1) Guerras no mundo e os interesses da indústria bélica; 2) “Amazonizando” o combate à fome; 3) Educação como exercício político-democrático; 4) Belém e os preparativos para a COP 30; 5) Violência contra a Mulher, Direitos Humanos e questão prisional; 6) Pride Day: Orgulho da diversidade.

Apesar da cidade de Belém (PA), local de execução do projeto, já estar vivendo o “clima” da COP 30, e por isso a necessidade de debates cada vez profundos sobre a questão ambiental, a pauta do projeto se mantém bastante diversificada, tendo em vista os diversos e multissetoriais desafios sociais.

Nesse contexto, é importante destacar que o projeto faz parte da Universidade da Amazônia, localizado em uma das mais importantes cidades amazônicas e executado por internacionalistas, acadêmicos e pesquisadores amazônidas. Isso evidencia a perspectiva norteadora do Programa Globalizando, assim como sua missão social de contribuir, em parceria com os diversos setores da sociedade, com a construção a cidadania socioambiental na Amazônia através de seu modelo radiodifusão.

3. A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA SOCIOAMBIENTAL ATRAVÉS DO MODELO "GLOBALIZANDO" DE RADIODIFUSÃO UNIVERSITÁRIA.

Partindo-se do pressuposto que o rádio se constitui como o melhor e o mais eficaz meio ao serviço de transmissão de fatos, como apontado em Prado (2013), e que seu conteúdo pode e deve promover a cidadania e valorização da cultura local, como visto em Ruas (2004), pensar em uma educação através dos meios de comunicação, que prepare receptores críticos, conscientes e capazes de estabelecer uma relação dialógica com estes meios, torna-se uma necessidade na contemporaneidade. (DELIBERATOR; LOPES, 2011, p.87).

Coirolo (2022), também contribui, trazendo à tona uma discussão acerca dos programas extensionistas. Levando em consideração a latente demanda pela participação social nos meios de comunicação, particularmente nos regionais, os projetos de extensão universitária, voltados para as comunidades nas quais estão inseridos, se constituem como uma excelente oportunidade e promoção da cidadania.

A autora complementa afirmando que os alunos extensionistas, sob a orientação do corpo docente, desenvolvem programas de rádio, de conteúdos variados e com cunho experimental, nos quais as pautas educativas e sociais focalizam a formação cidadã. (Coirolo, 2022, p. 17)

Ademais, tendo em vista o impacto diário das tecnologias da informação no dia a dia das sociedades, a busca pelo gozo dos benefícios que estas podem oferecer é imperativa. Nesse contexto, é instigante pensar a relação direta entre práticas radiofônicas e conteúdos educativos de formação cidadã, as quais representam, ainda segundo Coirolo et.al (2022), a evolução de um mero veículo de divulgação e disseminação de informações, para um espaço público, democrático, cada vez mais crítico e consciente do seu papel na formação da cidadania.

Os argumentos supracitados, aplicados analiticamente ao modelo "Globalizando" de radiodifusão, já permitem afirmar que o projeto contribui para a construção da cidadania socioambiental na Amazônia, tendo em vista a sua estrutura organizacional, longevidade e reverberação epistemológica para o corpo social; no entanto, é necessário deixar ainda mais claro como isso acontece. Desse modo, o modelo "Globalizando" de radiodifusão atua:

a. Na democratização do acesso à informação, tendo em vista o alcance das produções para comunidades sem acesso à internet, mas utilizadoras da comunicação via rádio;
b. No fortalecimento do debate público, ao abrir espaço para a participação da comunidade e facilitar a construção de soluções coletivas frente às problemáticas;

c. Na multiplicação de cidadãos conscientes da emergência ambiental, os quais podem difundir esses conhecimentos nos seus espaços de convívio;
d. Na valorização da cultura local, ao difundir a indissociabilidade entre o meio ambiente e as questões culturais e identitárias;
e. No apoio ao cumprimento constitucional, ao salientar a responsabilidade compartilhada entre o estado e o cidadão, tal qual orientada pelo artigo 225 do CF;
f. Na luta contra informações falsas, enviesadas ou descontextualizas.
g. Na divulgação das pautas socioambientais para o resto do mundo a partir dos pontos de vista amazônidas.

Em suma, apesar dos desafios enfrentados, o projeto está em pleno funcionamento, evoluindo, em 2023, para linha de pesquisa CNPQ ligado ao Mestrado profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC UNAMA), à vista de ampliar cada vez mais o seu poder de influência, informação e missão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Globalizando, hoje, tem o grande desafio de contribuir, através de um modelo inovador de radiodifusão universitária, na garantia das necessidades sociais cada vez mais específicas. Para isso, o projeto reúne em sua equipe, além de extensionistas qualificados, membros apaixonados pelas Relações Internacionais e dotados de um grande senso de utopia.

Apesar do crescente número de discursos pessimistas acerca do futuro da humanidade, o projeto mantém seu compromisso social, trabalhando de forma incessante para ajudar a construir uma sociedade marcada pela equidade, justiça social e pleno exercimento de direitos, alicerçados pela crença na educação, no poder da comunicação via rádio, e acima de tudo, do compromisso assumido em 2013, que é levar para o ouvinte o melhor das Relações Internacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Mário Tito B; PINHEIRO, Bruna F; DA SILVA, Gabriella N. **Programa Globalizando: o Rádio como instrumento de extensão universitária em Relações Internacionais**. In: 6º Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, 2017, Belo Horizonte.

BRITTO, M. B. E.; BRITTO, I. C. **Cidadania Ambiental: a participação popular na tutela do meio ambiente.** Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/3405/1/Cidadania%20ambiental.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2024.

CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de. **Limites e possibilidade de uma Cidadania Transnacional: uma apreensão Histórico-Conceitual**. In: CRUZ, Paulo Márcio. STELZER, Joana (orgs.). Direito e Transnacionalidade. 1ª ed. Curitiba: Juruá, 2001.

CARVALHO. José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COIROLO, Anna C; BARRIOS, Yanet M; REIS, Clóvis. **Rádio, Cidadania e Extensão universitária.** Revista Brasileira de Tecnologias Sociais, Itajaí, v.9, nº1, p.15-28, 2022.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

DELIBERADOR, L.; LOPES, M. **Mídia educação e a formação cidadã: Análise das oficinas de rádio da Escola Municipal Soares Barros de Cambé-PR**. Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, v. 24, n. 1, p. 85-103, 2011

FISCHER, F. J. V. **Cidadania ambiental global e sustentabilidade**. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.7, n.1, 1º quadrimestre de 2012. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica -ISSN 1980-7791

GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos & cidadania.** São Paulo, Atlas, 2012.

LEITE, J. R. M. **Direito ambiental na sociedade de risco**. 2. ed. [s.l.] forense, 11 setembro. 2007

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania e Classe Social**. 1ª. ed. São Paulo: UNESP, 2021. 198 p. ISBN 978-6557110386.

MATOS, Raimundo Giovanni França. **O exercício da Cidadania Ambiental: a efetividade da participação pública nos meios de tutela ambiental constitucionais**. North Charleston: Book Amazon, 2015.

_____; BRUNO, Flávio Marcelo Rodrigues; FERREIRA, Rubio José; FRAGA, Jonhanny Mariel Leal. A cidadania ambiental por meio de políticas públicas no Brasil. In: CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. Saberes Ambientais: reflexões sobre a relação sociedade-natureza. Ananindeua: Itacaiúnas, 2020. p. 103-116.

_____; et al. **Cidadania socioambiental: a proteção ambiental por meio da efetividade das políticas públicas e da atuação do cidadão ambientalmente consciente**. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 7, p. 53591–53611, 2020.

PAMPLONA, Danielle Anne. Políticas Públicas: elementos para alcance do desenvolvimento sustentável. Curitiba:Juruá, 2012.

PRADO, E. **Estrutura e informação radiofônica**. São Paulo: Summus Editorial, 2013.

RUAS, C. M. S. **Rádio comunitária: uma estratégia para o desenvolvimento local**. Campo Grande: UCDB, 2004